



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF-21/MA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL/SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

1.1 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **reconhecidos**, conforme critérios dispostos no edital nº 1, tendo suas **inscrições deferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome em ordem alfabética.

769003287, ADA TRICIA OLIVEIRA DE SOUZA / 769000270, ALACYDES DA SILVA MOREIRA / 769001144, ALAN LAILSON FERREIRA DOS SANTOS BISPO / 769001109, ANA KARINE DA COSTA SOARES / 769004802, BRUNO PEREIRA RODRIGUES / 769004273, CAMILA VIEIRA DO NASCIMENTO / 769004220, CELIANE PINTO SILVA / 769002767, CRISTIANA DE SOUSA VIEIRA / 769003519, DANILO ROCHA DE ARAUJO GOMES / 769001523, DÁVYLLA DAYANE PEREIRA SANTOS / 769000021, DIALAMY DE JESUS FERREIRA DE AZEVEDO / 769004998, DIEGO PETRIM CUTRIM DE ARAUJO / 769001244, EDUARDO LUIZ EMIDIO REIS / 769005357, ELANY DE SOUZA SILVA / 769000650, ETHIENNE SILVA CORRÊA / 769003078, FÁBIA ROBERTA FRANÇA COSTA / 769004344, FERNANDO VARGAS MARTINS / 769000486, HERBETH SILVA SANTOS JUNIOR / 769004221, JOANDERSON CHAVES BATISTA / 769002600, JOSÉ CICERO LIMA DE MORAES / 769000619, JÚLIA ADRIELE MOURÃO SEVERO / 769001811, KARLA RICHELLY CARVALHO SANTOS / 769005427, KARLLA LAYREN FERREIRA CARREIRO / 769002473, KEVILIN SILVA DE ARAÚJO PINHO / 769001176, LETICIA DA SILVA MACEDO / 769002338, LUANA PEREIRA ARAÚJO OLIVEIRA / 769002482, MARCIO PRIMO DE ARAUJO CITO / 769003712, MARIA VITORIA COSTA DINIZ / 769002459, MARIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA / 769000394, MARINA CARVALHO SERRA SILVEIRA CHALUB / 769002896, MATEUS COSTA PINHEIRO / 769004832, MATHEUS RAMOS LEITE MATALOBOS / 769000723, MILENE CRISTINA SILVA SANTOS / 769004506, MILLENA DANIELLA FREIRE CORSINI / 769000735, NAYARA COSTA PINHEIRO / 769004224, NEYRE LANNE DE SOUSA AZEVEDO RIBEIRO / 769001007, PATRICIA DA SILVA BATISTA / 769005035, PAULO ADRIANO DA SILVA ALMEIDA FILHO / 769002057, PRISCILLA TEIXEIRA LOPES DA SILVA / 769002048, RADIEL CARDOSO SOUZA / 769000398, RAFAELA FERREIRA ROCHA / 769002926, RAYRA SILVA ALMEIDA / 769000739, RENATA CAROLINNE COSTA ARAGAO / 769000579, RICARDO GABRIEL DA CUNHA CABRAL / 769002091, SARAH DE SOUZA REIS / 769005082, TÂNIA CRISTINE FRANKLIANE CÂNDIDO RIBEIRO / 769004581, TERCIVUS LUCIANUS RIBEIRO DE AZEVEDO / 769000736, THAYSE CALDAS GALVAO DUTRA / 769003758, THIAGO ANDRÉ BARROS DE SOUSA / 769004187, VICTORIA FONTENELE FROTA / 769004256, WELSON ANTONIO SOUSA SANTOS

1.2 Relação preliminar dos **candidatos que solicitaram atendimentos especializados** e foram considerados como **não reconhecidos** por não apresentarem a documentação comprobatória, apresentá-la de forma incompleta ou em desacordo com as exigências dispostas no edital nº 1, tendo suas **inscrições indeferidas para condições especiais de realização de prova**, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente.

769000693 / 769001069 / 769001237 / 769001272 / 769001401 / 769002000 / 769002036 / 769002412 / 769002616 / 769002671 / 769002744 / 769003168 / 769004353 / 769004774 / 769005398

2 DOS RECURSOS

2.1 O período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especializado estará disponível das **10 horas do dia 13 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 14 de agosto de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>. Após esse prazo, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O **INSTITUTO QUADRIX** não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no edital nº 1 ou neste resultado serão indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso fora do prazo, via postal, via *e-mail*, via requerimento administrativo e/ou em desacordo com o edital nº 1 ou com este resultado.

2.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, conforme estabelecido no edital nº 1.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir a argumentação do seu recurso antes de registrá-lo. Recursos interpostos em desacordo com as especificações estabelecidas no edital nº 1, e neste resultado, serão preliminarmente indeferidos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado da solicitação de atendimento especializado está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.2 O parecer das respostas de recursos e o **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado** será divulgado na **data provável de 18 de agosto de 2026**, no endereço no endereço eletrônico www.quadrix.org.br. A partir da divulgação do **resultado definitivo das solicitações de atendimento especializado**, o candidato deverá conferir as condições especiais deferidas no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

3.3 Apenas terá direito às condições especiais de realização de prova o candidato que teve o atendimento especializado deferido.

3.4 Perderá o direito às condições especiais de realização de prova o candidato que foi considerado não reconhecido no procedimento de verificação documental, que não declarou, no momento da inscrição, a necessidade de condições especiais de realização de prova, ou que descumpriu as disposições previstas no edital nº 1.

Brasília/DF, 12 de agosto de 2026.

INSTITUTO QUADRIX